



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000032/2026-62.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº Processo nº 9079608110000247.000032/2026-62.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Jeane Teles Florêncio Machado
Fiscal Administrativo (Titular)	Marta Maria Costa Nunes
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sandra Regina Menezes dos Santos
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e execução de evento, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, montagem, desmontagem, manutenção, fornecimento de alimentação e bebidas e ambientação do Seminário de Gestão CRCSE - Biênio 2026/2027, que será realizado no período de 18 a 19 de março de 2026, em Aracaju/SE

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022,

que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 16/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194669** e o código CRC **76D1A2FD**.